

EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 07 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO 3º PROCESSO SELETIVO INTERNO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (GM-RIO), QUE VISA À SELEÇÃO DE CANDIDATOS APTOS À PARTICIPAÇÃO NAS PRÓXIMAS TURMAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE – FORÇA MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DO REQUISITO ESTABELECIDO NO INCISO VI DO SUBITEM 3.1 DO ITEM 3 DO EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 01/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e considerando a autorização consignada no processo administrativo nº 005200.000098/2026-18, bem como o disposto nas demais normas aplicáveis à matéria, tornam pública a exclusão de candidato do 3º Processo Seletivo Interno, destinado exclusivamente aos servidores efetivos da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio), com a finalidade de selecionar candidatos aptos à participação nas próximas turmas do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da GM-Rio – Força Municipal, em decorrência do descumprimento do requisito estabelecido no inciso VI do subitem 3.1 do item 3 do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

1. DA EXCLUSÃO DO CERTAME

1.1. Fica excluído do 3º Processo Seletivo Interno o candidato Alessandro da Costa Bahia, em razão do descumprimento do requisito estabelecido no inciso VI do subitem 3.1 do item 3 do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

1.2. Em decorrência da exclusão ora formalizada, o candidato mencionado no subitem 1.1 não poderá prosseguir nas demais etapas do certame, ficando automaticamente impedido de participação nas próximas fases e, conseqüentemente, nas turmas subsequentes do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite – Força Municipal, relativas ao presente processo seletivo.

1.3. A presente exclusão não afasta a observância dos demais procedimentos administrativos eventualmente cabíveis, nos termos da legislação aplicável e do instrumento convocatório.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.

BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN

ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR